



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.283

PROJETO DE LEI Nº 12.483, do PREFEITO MUNICIPAL, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “CAMINHADA DO PROCON” (última quarta-feira de maio) e revoga a correlata Lei 8.481/15.

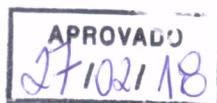
PARECER

O projeto de lei em tela, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “CAMINHADA DO PROCON” (última quarta-feira de maio) e revoga a correlata Lei 8.481/15, busca tão somente alterar a data desse evento que já consta do referido calendário.

Seu mérito é inquestionável, uma vez que a intenção dessa alteração de data é fazê-la coincidir com o “Dia do Desafio”, evento mundial que chama atenção para a importância da prática de exercícios físicos.

Por esse motivo e considerando parecer da procuradoria jurídica que declara o projeto legal e constitucional, este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 27-02-2018.



PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado
Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

MARCELO GASTALDO
Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA